



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-051 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº 1119, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DAS
MATRÍCULAS NÚMEROS 17.167, 17.168, 17.169
E 17.170, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO,
PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO
INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação da área dos imóveis constante nas matrículas n.º 17.167, 17.168, 17.169 e 17.170, Livro nº 02, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Cajuru, Estado São Paulo, para fins de utilização como Distrito Industrial, como segue:

MATRÍCULA Nº 17.167:

Um imóvel Urbano, com a área total de 3.599,971 metros quadrados, situada no município de Cássia de Coqueiros, desta Comarca de Cajuru/SP, com frente para a ESTRADA MUNICIPAL, CCQ-002, com a seguinte descrição: “TEM INICIO no vértice “1”, localizado no vértice formado pela Estrada Municipal e o imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula 17.171. Desde segue confrontando com o imóvel de propriedade do município de Cássia dos Coqueiros, Matrícula nº 17.171 com o seguinte azimuth e distância: 343º45'18” e 41.774 m até o vértice 6. Desde passa a confrontar com o imóvel de propriedade do município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.168, com o seguinte azimuth e distância: 72º26'07” e 85,209 m até o vértice 7. Desde passa a confrontar com o município de Cássia dos Coqueiros, inscrito no CNPJ 44.229.805/0001-87, matrícula 16.839, com o seguinte azimuth e distância: 164º09'02” e 41.774 m até o vértice “F”. Desde segue confrontando com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-051 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Estrada Municipal CCQ-002, com o seguinte azimute e distância: 271°50'09" e 85.270 m até o vértice "1", (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo a área de 3.599,971 m² e um perímetro de 254,029 metros".

MATRÍCULA Nº 17.168:

Um imóvel Urbano, com a área total de 2.401,776 metros quadrados, situada no município de Cássia de Coqueiros, desta Comarca de Cajuru/SP, com frente para a RUA 1, com a seguinte descrição: "TEM INICIO no vértice "6", localizado no vértice formado no imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.171 e pelo imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.167. Deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.171 com o seguinte azimute e distância: 343°52'43" e 29.311 m até o vértice 5. Deste passa a confrontar com o imóvel de propriedade do município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.169, com o seguinte azimute e distância: 74°22'56" e 85,056 m até o vértice 4. Deste passa a confrontar com a Rua 1, com o seguinte azimute e distância: 164°09'02" e 26,418 m até o vértice "7". Deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula 17.167, com o seguinte azimute e distância: 252°26'07" e 85.209 m até o vértice "6", (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 2.401,776 m² e um perímetro de 225,994 metros".

MATRÍCULA Nº 17.169:

Um imóvel Urbano, com a área total de 868,020 metros quadrados, situado no município de Cássia de Coqueiros, desta Comarca de Cajuru/SP, com frente para a RUA 1, com a seguinte descrição: "TEM INICIO no vértice "5", localizado no vértice formado pelo imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.171 e pelo imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.168. Deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do município de Cássia dos Coqueiros, Matrícula nº 17.171 com o seguinte azimute e distância: 344°22'56" e 10,0 m até o vértice 8.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-051 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Deste passa a confrontar com o imóvel de propriedade do município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.170, com o seguinte azimuth e distância: 74°22'56" e 85,146 m até o vértice 9. Deste passa a confrontar com a Rua 1, com o seguinte azimuth e distância: 164°09'02" e 10,0 m até o vértice "4". Deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula 17.168, com o seguinte azimuth e distância: 254°22'56" e 85,056 m até o vértice "5", (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 868,020 m² e um perímetro de 190,202 metros".

MATRÍCULA Nº 17.170:

Um imóvel Urbano, com a área total de 9,120,301 metros quadrados, situado no município de Cássia de Coqueiros, desta Comarca de Cajuru/SP, com frente para a RUA 1, com a seguinte descrição: "TEM INICIO no vértice "8", localizado no vértice formado pelo imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.171 e pelo imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.169. Deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do município de Cássia dos Coqueiros, Matrícula nº 17.171 com o seguinte azimuth e distância: 343°52'46" e 123,638 m até o vértice 10. Deste passa a confrontar Roberto Oliveira Toledo, CPF. 069.188.948-11, matrícula 3.989 CRI - CAJURU - SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°06'40" e 53,74 m até o vértice 4; 81°58'30" e 35,156 m até o vértice "E". Deste passa a confrontar com a Rua 1, com o seguinte azimuth e distância: 164°09'02" e 102,114 m até o vértice "9". Deste segue confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Cássia dos Coqueiros, matrícula nº 17.169 com o seguinte azimuth e distância: 254°22'56" e 85,146 m até o vértice "8", (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 9,120,391 m² e um perímetro de 405,052 metros".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-051 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 26 de novembro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal